

DEFERIDO

Porto, em sessão da Comissão Executiva,
19 de Fevereiro de 1910



33
sob o nº 1123

19-2º 1910

R Nils



Ex^{ma} Camara Municipal do Porto

O abaixo assinado, morador na rua de Lourenço 4029,
(rua Particular) freguesia do Bonfim, do bairro oriental, sendo
obrigado a apelar a fonte d'esta rua casa que se encontra
a ameaçar ruina e substituir por outra, conforme se
vê na planta junta semelhante e
igual, tendo apenas a mais coruja e platibanda,
obra que se obriga a fazer pelas más condições em
que aquella se encontra, nada alterando da primi-
tiva construcção a não ser o que seja preciso
desmanchar para effeito da referida obra, mas
precisando preparar a armacão da mesma casa
para utilizar telha "Marsella" em lugar da que
tem

Pede a V. Ex. se digna conce-
der-lhe licença.

Porto, 23 de Dezembro de 1913

Gonçalo Ribeiro

R.E.
REPARTIÇÃO
Registo 2235
12-713

Licença nº 114
do 26 de Fev. de 1914



O abaixo-assinado declara assumir a responsabilidade em termos de pagamento de 6 de Junho de 1895 sobre a garantia do operário pela execução da obra a que se refere o presente requerimento.

Porto 13 de Dezembro de 1895
 Carl Vaqueiro Couto

Reconheço a assinatura supra,

Porto, 23 de Dezembro de 1913

Cinco mil Reis

Couto

[Handwritten flourish]

[Handwritten signature]

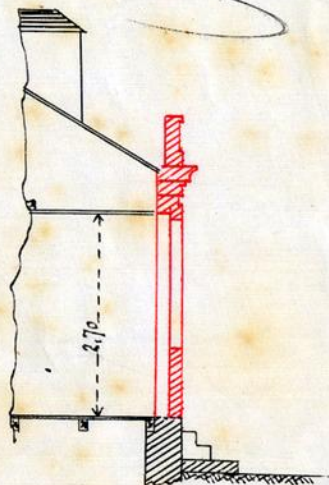
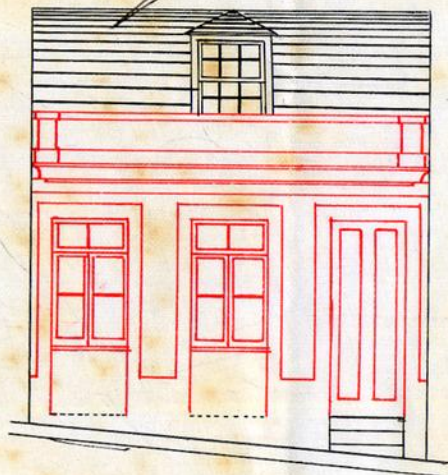


CMP
AG

Projecto a que se refere o requerimento do
Sr. Gonçalo Ribeiro
Aprovado.

Porto em sessão da Com. ^{ai} Porto, 13 de Dezembro de 1913
executiva 19 de Fevereiro de 1914
C. P. da Com. ^{ai} executiva.

P. J. Monteiro



Escala 1/100

339

Registo { N.º 2235 R.E. M
Data 24-12-913

Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *apagar e reconstruir fachada.*

Requerente: *Gonçalo Ribeiro*

Morada:

Situação da obra: *rua do Lourenço 29*

Responsavel: *Carlos M. Gomes (inest. d'ob. dip.)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra:

Archi-fiscal para informar

27-12-913

A. M. B. M.

*A casa que se pretende substituir a fachada por a actual
esta a ameaçar ruina, compoem-se de quatro
dependencias, uma sala, cozinha e dois quartos, estas
ultimas não tem a capacidade exigida e a altura
de casa é a indicada no cart. 2.º; no entanto a
predio interiormente esta em condições regu-*

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Deposito:

Cares de habitabilidade

13-1-914

Officiado Santo

A' C. d. M. Sanitários

2-II-914

A. Barros

[Signature]

Aprovado pela C. de M. Sanitários em sessão de 6-1-914

Satisfaz

A' 1.º sec. T. para informar se a rua é particular

9-II-914

A. Barros

[Signature]

[Vertical signature]

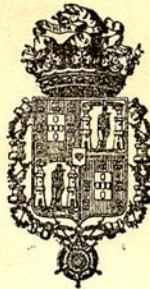
A rua foi aberta em terreno particular, nunca foi offerecida ao Município, nunca esta rua. n.º publico e illuminada, communicada a Travessa da Lema com a rua de Pinto Bessa, tendo, ao chegar a esta rua, uma rampa com a inclinação approximada de 22.º por metro em cerca de 40.º, com prédios edificadas d'um e d'outro lado. A casa a reconstruir é sua extremidade superior d'esta rampa. As colunas dos prédios existentes na parte superior d'esta rua foram abastecidas com intervenção da pessoal tecnico da Camara e a chaminé irregularmente disposta em relação ao pavimento da rua.

Em termo de deferimento Porto, 13 de fevereiro de 1914

14-II-914

A. Barros

Ant. Ant. Souza



340
M
11/11

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a

Conçalberto Ribeiro

para que possa *apurar e reconstruir a fachada da sua casa n.º 29 da rua do Lourenço, freguesia do Bonfim, conforme o desenho que lhe foi aprovada em 17 de dezembro, assim como para substituir a actual telha por a do tipo de Marselha*

Porto e Paços do Concelho, *16 de Fevereiro* de 191 *4*

(a) *Arnaldo Casimiro Barboza* Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O PRESIDENTE, da *Com. Executiva*

(a) *Lopes Martins*

D'esta, emolumentos para a Camara

um escudo

(a) *A. P. O. Coelho*

Registada.

(a) *Libra*

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de

conforme a guia n.º